



CONSELHO DISTRITAL EXTRAORDINÁRIO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4, do artigo 34º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos em conjugação com o nº 1, do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, **convocamos o Conselho Distrital Extraordinário**, para o próximo dia 19 de outubro de 2021, com início às 09:00, a realizar **por via eletrónica, na plataforma zoom**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Definição do sentido de voto da Distrital de Évora nos assuntos em análise no Conselho Geral Extraordinário a realizar no dia 22 de Outubro, nomeadamente:
 - ✚ Utilização do Fundo de Greve para os dias 1 a 5 de dezembro;
 - ✚ Convocação de novo período de greve com os mesmos fundamentos e condições, a realizar durante o mês de dezembro.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta de maioria, iniciar-se-á 1 hora depois independentemente do número de membros presentes, conforme nºs 1 e 2, do artigo 36º dos Estatutos do STI.

Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 10º dos Estatutos do STI, todos os sócios do STI poderão estar presentes e tem direito a intervir, sem terem direito a voto.

Évora, 28 de setembro de 2021.

P` Direção Distrital

(Luis Manuel Goulão Santiago)

OBSERVAÇÕES: Por ser necessário validar os intervenientes, antecipadamente, devem confirmar a participação no Conselho Distrital, informando o endereço eletrónico.